CÂMARA MUN. DE GURUPI
25 OUT. 2023
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 1272 DE 2023
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 3379
DATA 24 OUT. 2023 HORA 8:48
Mônica
Câmara Municipal

SOLICITA AO SENHOR EDUARDO MACHADO BALDIM, PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI, QUE SEJA FEITO ESTUDO PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), NA RUA CONTORNO, ENTRE AVENIDAS PARAIBA E ALAGOAS, CENTRO, GURUPI/TO.

Jair do Povo
Vereador PROS

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente **AO SENHOR EDUARDO MACHADO BALDIM**, PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GURUPI - AMTT, que seja realizado estudos para viabilizar a construção de 1 (um) redutor de velocidade (lombada), na rua Contorno, entre avenidas Paraíba e Alagoas, centro, município de Gurupi/TO.

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

JUSTIFICATIVA

Justificamos o pleito, pois segundo os moradores da região, o referido trecho possui um elevado fluxo de veículos, pois dá acesso ao terminal rodoviário

Elvan Leão
Vereador
Partido PTB

de Gurupi, a Central de Prisão Provisória – CPP, ao Ministério Público – MP, e em breve as novas instalações do Fórum de Gurupi.

Assim, haja vista que o tráfego é bem movimentado e com a finalidade de proporcionar maior segurança aos moradores e aos que ali transitam diariamente, que correm risco de acidente, pensando na gravidade da situação, propomos a viabilização de redutor de velocidade – quebra-molas, no endereço indicado.

Em nome da nossa comunidade, conto com a compreensão da Administração Municipal para analisar a viabilidade técnica e financeira para atender aos moradores desta localidade, que solicitam há muito tempo este benefício.

É a justificativa.

Gabinete do vereador César da Farmácia, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

César da Farmácia

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)